



Campinas, 10 de fevereiro de 2022

COMUNICADO

A SMCC, consciente de suas obrigações na divulgação das melhores práticas de preservação da saúde de seus associados, dependentes, visitantes, convidados, funcionários e participantes de eventos (sejam próprios ou de terceiros), vem a público, reforçar a **obrigatoriedade** do cumprimento das medidas de prevenção das doenças prevalentes, em todos seus espaços:

1. **Distanciamento físico**, principalmente nos ambientes fechados, mesmo com ventilação natural.
2. Uso constante de **máscaras cirúrgicas homologadas** (troca após 04 horas de uso contínuo) **ou respiradores (tipo PFF2 ou N95)** de acordo com os Protocolos Sanitários.
3. **Higienização das mãos e/ou fricção antisséptica** com álcool 70% com frequência.
4. **Desinfecção de superfícies** de contato com álcool 70% com frequência.
5. Manutenção dos **ambientes arejados e ventilados**.
6. **Monitoramento de sintomas** entre os frequentadores (aplicação de **questionário** na entrada de suas sedes).
7. Afastamento de frequentadores **sintomáticos ou suspeitos** em tempo oportuno.
8. Afastamento de trabalhadores com **contato próximo** com casos confirmados de COVID-19.
9. **Todos os eventos** (sociais e científicos) sejam próprios ou de terceiros (locação dos espaços) serão objeto de prévia orientação e exigência das seguintes **medidas preventivas** a serem cumpridas por frequentadores de longa permanência (incluso obras e serviços de instalação e manutenção predial e de equipamentos). Entende-se longa permanência por eventos com duração igual ou superior a 01 hora:
 - 9.1 – apresentação de documentação comprobatória de **esquema vacinal completo** contra COVID-19 e suas atualizações constantes dos protocolos sanitários.
 - 9.2 – no caso de esquema vacinal parcial (incompleto), portadores de contra indicação para imunização contra COVID-19, bem como os que optarem pela não imunização, a comprovação deverá ser substituída por **cópia simples de resultado negativo de teste Rt-PCR ou Teste Antígeno para COVID-19** (realizados em laboratórios, farmácias ou serviços de saúde) realizados em intervalo **igual ou inferior a 72 horas** do evento (não serão aceitos resultados de autotestes).
 - 9.3 – todos os frequentadores deverão responder a **questionário de sinais e sintomas** para doenças infectocontagiosas na recepção das sedes da SMCC.